

## Ata nº 153/2024

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros do RPPS, no Sindicato dos Municipários de Candiota, às 13 horas, para a reunião ordinária do mês de julho, estando presentes os conselheiros Viviane Geisler Nunes, Sandro Pinheiro Klain, Valdiva Ceschini, Márcio Lopes e Claudio Henrique Ribeiro Hernandez, e Crizanto Acosta representante do SIMCA. Foi apresentado os relatórios de receitas e despesas do mês de julho/24, receitas do mês de julho/24 no valor de R\$ 1.976.533,11 (Hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e onze centavos), a despesa do mês de julho/24 no valor de R\$ 708.956,70 (setecentos e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), saldo bancário em 31/07/2024, no montante de R\$ 112.203.295,85 (cento e doze milhões, duzentos e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. A conselheira Viviane reitera sobre os atrasos de pagamentos do Município para o Fundo de Previdência, o montante da dívida sem atualização e correção, chega no valor de R\$ 8.531.410,30 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos), faz parte desse valor o atraso da parte patronal da folha de pagamento dos meses de dezembro/22 (saldo do valor), março/23 (folha complementar), agosto/23 (folha complementar), dezembro/23, 13º/23, janeiro/24, fevereiro/24, março/24, abril/24, maio/24, junho/24 e julho/24, totalizando de dívida da parte patronal R\$ 4.550.858,76 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Valores em aberto parte servidor das folhas de pagamento dos meses de março/23 (folha complementar), agosto/23 (folha complementar), fevereiro/24 (folha complementar), março/24 (folha complementar), abril/24 (folha complementar), retenções em recibos de rescisões de servidores, totalizando de dívida parte servidor R\$ 71.659,07 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). Valores pagos pelo fundo de previdência relativo a auxílio doença e auxílio maternidade do período de novembro/2019 à março/21, totalizando um dívida no valor de R\$ 1.221.881,39 (hum milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), salientamos que esses valores não foram atualizados e nem tão pouco corrigidos. Total da dívida dos parcelamentos com parcelas atrasadas no valor de R\$ 2.687.011,08 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, onze reais e oito centavos), o parcelamento 198/2022, não foram pagas as parcelas de número 08 até a parcela número 14, totalizando um valor de R\$ 720.422,91 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Os parcelamentos 699,700,702,703,704,705,706 e 733/2018, não foram pagas as parcelas de número 53 até a parcela de número 64, totalizando um valor de R\$ 1.966.588,17 (hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). Lembramos que a alíquota de contribuição parte patronal, no que se refere a recuperação do passivo atuarial não é reajustada desde janeiro/2022, conforme lei municipal todo ano deve ser acrescido 1,04% (um vírgula zero quatro por cento). O município recolhe a alíquota de 11,24 % (trinta e dois vírgula zero nove por cento) para recuperação do passivo atuarial, quando o correto para o ano de 2024, seria de 14,36% (quatorze vírgula trinta e seis por cento). Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

Viviane Geisler Nunes  
Sandro Pinheiro Klain  
Valdiva Ceschini  
Márcio Lopes  
Claudio Henrique Ribeiro Hernandez  
Crizanto Acosta